

DECRETO Nº 59 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

“DECLARA LUTO OFICIAL EM TERRA NOVA DO NORTE,
ESTADO DE MATO GROSSO, PELO FALECIMENTO DA
SENHORA GEMA FELIPETTO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento nesta data, da Sra. Gema Felipetto, mãe da Vereadora Vilma Felipetto;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Terranovense render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do Município;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Terra Nova do Norte, por 3 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **Gema Felipetto**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove.

VALTER KUHN
Prefeito Municipal